

**Ofício n.º 19 /2022**

Baturité, 23 de Maio de 2022.


Venho por meio deste, encaminhar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) a essa colenda Cortes de Contas do Estado do Ceará nos termos da Lei nº101/2000 e Portaria STN nº 72/2012.

Informamos que o RREO ora encaminhado, refere-se ao 2º bimestre do exercício financeiro de 2022, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria nº 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Informamos ainda, que o RREO está publicado na internet, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar Nº101/2000, no endereço <http://cpsmbaturite.ce.gov.br/>.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Barbara Ingrid Lotife Castro Campêlo  
Secretária Executiva do CPSMB

Ilmo Sr. José Valdomiro Távora de Castro Junior  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Fortaleza-Ce

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Consorcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, relativo ao 2º Bimestre do exercício financeiro de 2022, estará publicado até o dia 15/05/2022 no site <http://cpsmbaturite.ce.gov.br/>, por tempo indeterminado, contendo os elementos dispostos nos arts. 54, 53 e 63 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

Baturité, 23 de Maio de 2022.

*Barbara Ingrid L. Castro Campelo*  
Bárbara Ingrid Lotife Castro Campelo  
Secretária Executiva do CPSMB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR	
	INICIAL	(a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	(a-c)		
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (1)	10.000.000,00	10.000.000,00	1.306.656,68	13,07	1.606.838,48	16,07	8.393.161,52		
RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00	10.000.000,00	1.306.656,68	13,07	1.606.838,48	16,07	8.393.161,52		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	17.000,00	17.000,00	2.044,36	12,03	9.490,62	55,83	7.509,38		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valores mobiliários	17.000,00	17.000,00	2.044,36	12,03	9.490,62	55,83	7.509,38		
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.963.000,00	9.963.000,00	1.304.612,32	13,09	1.597.347,86	16,03	8.365.652,14		

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)

R\$ 1,00













DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (i)		
DESPESAS (intra-orçamentárias) (ix)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  
 THIAGO CAMPELO NOGUEIRA  
 PRESIDENTE

  
 FRANCISCO VALCLEITON PINHEIRO DE OLIVE  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
 ASSESSORIA CONTABIL

2º bimestre de 2022 (Março a Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')


R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	
	(a)		(b)	(c) = (a-b)		(d)	(e) = (a-d)	
			(b/total)	(c) = (a-b)		(d/total)	(e) = (a-d)	
			%			%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	1.537.367,44	1.426.162,38	100,00	7.330.851,63	
SAÚDE	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	1.537.367,44	1.426.162,38	100,00	7.330.851,63	
Assistência Hospitalar e A	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	1.537.367,44	1.426.162,38	100,00	7.330.851,63	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	10.000.000,00	10.000.000,00	100,00	1.537.367,44	1.426.162,38	100,00	7.330.851,63	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 15/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:07:14

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
	INICIAL		ATUALIZADA		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 15/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 17:07:14

  
 THIAGO CAMPELO NOGUEIRA  
 PRESIDENTE

  
 FRANCISCO VALCLEITON PINHEIRO DE OLIVE  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S  
 ASSESSORIA CONTÁBIL